



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 191, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 3.237.780,29 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisições de veículos próprios, aquisição de micro-ônibus, aquisições de computadores e materiais de escritório e limpeza para a Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 3.237.780,29 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.06.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.06.01	449052.12.122.0002.2.008.01.200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 493) 227.530,29
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.06.02	449052.12.361.0002.2.027.05.220000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 431) 1.086.625,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.06.02	449052.12.365.0002.2.014.01.210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 471) 1.086.625,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339030.12.365.0002.2.015.01.210000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 480) 250.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.06.02	449052.12.361.0002.2.009.01.220000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 418) 587.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.220000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 438) 1.400.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.04	339030.12.306.0002.2.022.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 401) 843.181,36
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.04	339030.12.306.0002.2.028.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 396) 148.908,40

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.04	339030.12.306.0002.2.023.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 500) 47.784,56
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.01	339039.12.122.0002.2.008.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 492) 210.905,97
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.01.210017	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 405) 587.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de julho de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município